

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E MAURO ALENCAR DE BARROS.

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, NO SENTIDO DE QUE O PROVIMENTO Nº 01/2008-CM, DE 10.04.2008, SEJA REVISTO PARA AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES EM FACE DAS REGRAS ESTAMPADAS NA RESOLUÇÃO Nº 82 DE 09.06.2009 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO E DETERMINAR A SUA AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO A UM DOS MEMBROS DESTE COLEGIADO”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, NO SENTIDO DE RECOMENDAR AOS JUÍZES DO 1º GRAU QUE COMUNIQUEM AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A NÃO REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS OU DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI POR AUSÊNCIA

INJUSTIFICADA DO DEFENSOR PÚBLICO E/OU DO PROMOTOR PÚBLICO OU DA SUA PRÓPRIA AUSÊNCIA, PUBLICANDO O CONSELHO TRIMESTRALMENTE A RELAÇÃO DOS PROCESSOS QUE TIVERAM A SUA TRAMITAÇÃO REGULAR PREJUDICADA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO: **AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 02 de outubro de 2015 (Protocolo nº 103216/2015), do Exmº Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Comarca da Pedra. **SOLICITA** autorização para participar do Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado entre os dias 29 e 31 de outubro de 2015, no Estado de Goiás. Informa que não existem audiências designadas para o dia 29/10/2015, conforme certidão anexa, sendo que no dia 30/10/2015 é feriado no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício 05-G/J**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº 103799/2015), da Exmª Srª Drª **Maria Rosa Vieira Santos**, Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **SOLICITA** autorização para ausentar-se do expediente forense do dia 29/10/2015, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro da Magistratura da AMB, que será realizado nos dias 29 a 31/10/2015, na cidade de Goiás. Esclarece que o primeiro e segundo substitutos do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo estão cientes deste requerimento, conforme subscrição dos mesmos neste pedido. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº 103805/2015), da Exmª Srª Drª **Jacira Jardim de Souza Meneses**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 15 e 16/10/2015, a fim de participar do Curso “Direito de Sucessões – Uma abordagem prática à luz do novo CPC – Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 156/2015**, de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104878/2015), do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jimenez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **INFORMA** que nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano estará ausente do serviço, em razão da necessidade de participação no curso “Direito de Sucessões no Novo CPC”, que será realizado pela Escola Judicial e pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104766/2015), da Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, a fim de participar do curso “Direito das Sucessões – Uma Abordagem Prática à Luz do Novo CPC”, promovido pela Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 271/2015-DG**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104796/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. De ordem, do Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE, **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência do Juiz de Direito Dr. **Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho**, nos dias 21 a 23 de outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do mesmo no Curso “Encontro de Formadores – Práticas Pedagógicas no Cenário da Magistratura”, em atenção ao convite feito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 273/2015-DG**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104799/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. De ordem, do Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE, **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência do Juiz **Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho**, nos dias 15 a 17 de outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do mesmo no XLI Encontro da COPEDEM, no Rio de Janeiro/RJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **E-mail** de 29 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101688/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Betânia Martins da Hora Rocha**, Juíza de Direito da 1^a Vara da Comarca de Paudalho. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **E-mail** de 25 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100186/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Roberta Barcala Baptista Coutinho**, Juíza de Direito da 3^a Vara de Família da Comarca de Jaboaão dos Guararapes “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 68/2015-GAB-ARSMLF**, de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 104909/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer a averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 252, I, do CPP. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento**”.

2-) **Ofício nº 69/2015-GAB-ARSMLF**, de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 104904/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer a averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 134, II e IV, do CPC. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento**”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0156.002320**, de 01 de outubro de 2015 (Protocolo nº 102801/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Clicério Bezerra e**

Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82, de 09.06.2009, do Conselho da Nacional da Justiça – CNJ, que averbou suspeição para funcionar nos autos da Ação de Alienação Parental c/c Reversão da Guarda, processo nº ..., remetendo os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) Ofício nº 2015.0864.003965, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101938/2015), do Exmº Sr. Dr. **André Rafael de Paulo Batista Elihimas**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Timbaúba. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo para apreciar e julgar o Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) E-mail de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104631/2015), da Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que declarou suspeição de atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.”**

4-) Recurso nº 393/2015, de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 104924/2015), do Exmº Sr. Dr. **Josilton Antonio Silva Reis**, Juiz de Direito do III Colégio Recursal dos JECS de Pernambuco – Comarca de Petrolina. **INFORMA** que declarou suspeição para dirigir o processo NPU ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) Recurso nº 396/2015, de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 105156/2015), do Exmº Sr. Dr. **Josilton Antonio Silva Reis**, Juiz de Direito do III Colégio Recursal dos JECS de Pernambuco – Comarca de Petrolina. **INFORMA** que declarou suspeição para dirigir o processo NPU ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

6-) **Recurso nº 408/2015**, de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 105162/2015), do Exmº Sr. Dr. **Josilton Antonio Silva Reis**, Juiz de Direito do III Colégio Recursal dos JECS de Pernambuco – Comarca de Petrolina. **INFORMA** que declarou suspeição pra dirigir o processo NPU ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 2015.004.3933**, de 08 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105320/2015), da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que declarou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.”**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail** de 01 de outubro de 2015 (Protocolo nº 102663/2015), da Exmª Srª Drª **Alexandra Loose**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Triunfo. **COMUNICA** que, com o objetivo de realizar uma melhor prestação jurisdicional à população daquela região, foi realizado no dia 29/09/2015, naquela Comarca de Triunfo, um Mutirão para julgamento de 50 (cinquenta) TCO's, o qual se iniciou às 8h e teve encerramento às 17h30. Durante as audiências, foi destacada a função socioeducativa e pacificadora inerente à atividade do Poder Judiciário, tendo tal evento contado com a importante participação dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando a iniciativa da magistrada.”**

2-) **Parecer nº 008/2015**, de 02 de outubro de 2015 (Protocolo nº 60886/2015), do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo** – Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Parecer proferido em resposta ao Ofício em Conjunto expedido pelo Juízo da Vara Regional da

Infância e Juventude da Sétima Circunscrição e das Primeira e Quinta Promotorias de Justiça da Cidadania de Caruaru, que solicitou a revisão do Provimento nº 03/2011 - CM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

3-) **Ofício nº 2015.0560.000991**, de 18 de setembro de 2015 (Protocolo nº 102585/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Juliana Coutinho Martiniano Lins**, Juíza de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA**, em observância ao Provimento nº 05/2011, que nos autos da Ação Revisional de Aluguel, Processo nº **...**, foram expedidos Alvarás nºs **...** e **...**, em razão de crédito incontroverso, conforme cópia em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

4-) **E-mail** de 01 de outubro de 2015 (Protocolos nºs 102856/2015, 103187/2015 e 103803/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira**, Juiz de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que, no mês de setembro/2015, participou do curso “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura – Turma 3”, desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, com o objetivo de capacitar e atualizar magistrados, por via do sistema de EAD, com carga horária de 40 horas e avaliação final. Encaminha o Certificado de Conclusão do curso para devida anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

5-) **E-mail** de 01 de outubro de 2015 (Protocolo nº 103196/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Fernando Antonio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Apresenta a comprovação de conclusão e aproveitamento (em anexo) do curso “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura – Turma 3”, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aproveitamento de Magistrados – ENFAM, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 27/08/2015 a 27/09/2015, e **REQUER** que seja determinada anotação em sua ficha funcional, para os fins de remoção/promoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar**

o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.

6-) **Expediente nº 2015.0555.004277-2ª VJ**, de 01 de outubro de 2015 (Protocolo nº 103207/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 01/10/2015, conforme cópia da Ata anexa, em virtude da ausência injustificada da representante da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

7-) **E-mail** de 01 de outubro de 2015 (protocolo nº 103234/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Itaíba. **INFORMA** a situação de insegurança que assola aquela região, **SOLICITA** a ajuda dos Conselheiros a fim de ser designado um Policial Militar para trabalhar nas dependências do Fórum, daquela Comarca, durante o horário de expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

8-) **Ofício nº 2015.0683.0004156-2ª VCrim**, de 28 de setembro de 2015 (Protocolo nº 103235/2015), da Exmª Srª Drª **Renata da Costa Lima Caldas Machado**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** cópia do despacho proferido nos autos do Processo nº ..., bem como dos ofícios expedidos pelo MPPE para que sejam tomadas as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a juíza oficiante informe se as diligências requeridas pelo Ministério Público foram determinadas pelo juiz do processo ao Órgão competente e quando foram solicitadas, instruindo a informação, com cópias dos ofícios expedidos.”**

9-) **Ofício CGMP nº 3856/2015**, de 18 de setembro de 2015, do Exmº Sr. Dr. **Renato da Silva Filho**, Corregedor-Geral do MPPE. Em face do Ofício nº 0558/2015-CM, **ENCAMINHA**

cópia do pronunciamento emitido pela Corregedoria Geral do Ministério Público, para ciência das providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Procurador Geral de Justiça do Estado, bem como ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e ao Conselho Nacional do Ministério Público, pedindo providências com vista à solução do grave problema.”**

10-) **Ofício /2015-GAB**, de 03 de outubro de 2015, do Exmº Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso “Execução Penal – 2015”, realizado entre os dias 27/08 a 27/09/2015, junto à ENFAM, conforme certificado de conclusão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

11-) **Ofício GABJF nº 117/2015**, de 1º de outubro de 2015 (Protocolo nº 103148/2015), do Exmº Sr. Dr. **Jorge Federal**, Vereador da Câmara Municipal de Olinda. **ENCAMINHA** as declarações do Secretário de Direitos Humanos de Olinda, proferidas durante a Audiência Pública sobre as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no Município de Olinda, realizada no dia 06.07.2015, na Câmara Municipal daquele Município. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

12-) **E-mail**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolos nºs 103570/2015 e 103678/2015), da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Flores. **COMUNICA**, com o objetivo de anotação em sua ficha funcional para futura promoção por merecimento que, ao assumir a Comarca de Flores em fevereiro de 2015, o acervo era de 2274 processos, e que, em setembro de 2015, foi realizado um mutirão de arquivamento com a equipe de servidores, sendo realizados 220 arquivamentos definitivos, reduzindo o acervo para 2044, ou seja, foram arquivados o equivalente a mais de 10% do acervo existente. Informa ainda que foram proferidas 143 sentenças no mês de setembro, conforme relatórios de produtividade em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

13-) **E-mail**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº 103575/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria da Conceição Godoi Bertholini**, Juíza de Direito Auxiliar do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** cópia da declaração de conclusão do curso “Execução Penal – 2015”, ministrado pelo EAD/CNJ, credenciado pela ENFAM, para fins de anotação em sua ficha funcional, e critérios para promoção e remoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

14-) **Ofício nº 2015.0013.004016**, de 30 de setembro de 2015 (Protocolo nº 103501/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Abérides Nicéas de Albuquerque Filho**, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **COMUNICA** que a sessão de julgamento designada para o dia 24/08/2015, referente ao Processo nº ...deixou de se realizar face à ausência da Defensoria Pública, embora devidamente justificada do referido ato. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população.”**

15-) **Ofício nº 2015.0125.005496**, de 1º de outubro de 2015 (Protocolo nº 103475/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** que não foi realizada a sessão de julgamento do dia 01/10/2015 (Processo nº ...), ante a ausência de representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do advogado constituído pela parte, conforme cópia da ata deste ato em anexo. Salienta que este ano, já foram adiados mais de 18 júris em virtude da ausência do Ministério Público e mais de 15 júris por conta de ausência da Defensoria Pública. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Chefe da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e Ordem dos**

Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

16-) **Ofício nº 2015.0609.000665**, de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104248/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Iasmina Rocha Vilaça Pinto**, Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA** que proferiu decisão ordenando a expedição de Alvará em valor superior a sessenta (60) salários mínimos, no Processo nº **...**, nos moldes do Provimento nº 05/2011-CM, de 15/12/2011. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

17-) **Ofício nº 2015.0557.003400**, de 02 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104217/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sydney Alves Daniel**, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que a Sessão de Julgamento, designada para o dia 29 de setembro de 2015, às 7h30, não se realizou, em razão da ausência justificada de representante do Ministério Público de Pernambuco, nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

18-) **Ofício nº 2015.0557.003399**, de 02 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104223/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sydney Alves Daniel**, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que a Sessão de Julgamento do Júri, designada para o dia 02 de outubro de 2015, às 7h30, não foi realizada, em razão da ausência de representante da Defensoria Pública de Pernambuco, nos autos do Processo nº **...**. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

19-) **Ofício nº 2015.0700.0005173**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº **104136/201**), do Exm^o Sr. Dr. **Francisco Assis de Morais Júnior**, Juiz de Direito da 4^a Vara Criminal da Comarca

de Caruaru. **EXPÕE** o equívoco cometido por aquele Juízo nos autos da Ação Penal nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

20-) **E-mail** de 07 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105235/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Andrea Rose Borges Cartaxo**, Juíza de Direito da 1^a Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 01/2015, daquela Unidade Jurisdicional, na qual suspende o atendimento ao público, assim como os prazos processuais, em virtude do evento que se realizará em 09/10/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, indeferir o pedido em razão do interesse público.”**

21-) **Petição 0012591-24.2015.8.17.0000(0404947-2)**, de 16 de setembro de 2015. Assuntos: Bancários – Contratos de Consumo (Lei N. 8.078/90) – 52 e 53. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial o juiz para que remeta cópia dos autos onde foi proferido o despacho datado de 02.09.2015, que designou a audiência conciliatória, conforme cópia anexa, no prazo de 05 (cinco) dias.”**

Recife, 08 de outubro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária